



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 11 de setembro de 2025.

Ofício nº 342/2025 – CMNV-ES/GAP

Processo Requerimento Nº 4408/2025
 MUNICIPIO DE NOVA VENECIA
 11/09/2025 13:20:24
 CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
 ENCAMINHAMENTO - PROCESSO
 larissa.graunke
 09d47017-4ff3-41c3-be86-9911b72b793d

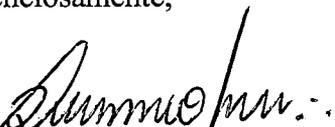
A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
 Prefeito
 Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado com emenda modificativa, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 9 de setembro de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 48/2025: altera o anexo II da Lei nº 2.022/1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
 Presidente
 Vereador pelo DC

DESPACHO
 Ao: DEL
 para: arquivo
 Data: 12/09/2025
 Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
 1) Recebido para arquivamento
 2) Arquia-se anexado ao processo correspondente
P20 48/2025
 Em 15/09/2025
[Assinatura]
 Diretor(a) do DEL

